

СЪД НА ЕВРОПЕЙСКИТЕ ОБЩНОСТИ
TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS
SOUDNÍ DVŮR EVROPSKÝCH SPOLEČENSTVÍ
DE EUROPÆISKE FÆLLESSKABERS DOMSTOL
GERICHTSHOF DER EUROPÄISCHEN GEMEINSCHAFTEN
EUROOPA ÜHENDUSTE KOHUS
ΔΙΚΑΣΤΗΡΙΟ ΤΩΝ ΕΥΡΩΠΑΪΚΩΝ ΚΟΙΝΟΤΗΤΩΝ
COURT OF JUSTICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
COUR DE JUSTICE DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES
CÚIRT BHREITHIÚNAIS NA gCÓMHPHOBAL EORPACH
CORTE DI GIUSTIZIA DELLE COMUNITÀ EUROPEE
EIROPAS KOPIENU TIESA



LUXEMBOURG

EUROPOS BENDRIJŲ TEISINGUMO TEISMAS
AZ EURÓPAI KÖZÖSSÉGÉK BÍRÓSÁGA
IL-QORTI TAL-GUSTIZZJA TAL-KOMUNITAJIET EWROPEJ
HOF VAN JUSTITIE VAN DE EUROPESE GEMEENSCHAPPEN
TRYBUNAŁ SPRAWIEDLIWOŚCI WSPÓLNOT EUROPEJSKICH
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
CURTEA DE JUSTIȚIE A COMUNITĂȚILOR EUROPENE
SÚDNY DVOR EURÓPSKÝCH SPOLOČENSTIEV
SODIŠČE EVROPSKIH SKUPNOSTI
EUROOPAN YHTEISÖJEN TUOMIOISTUIN
EUROPEISKA GEMENSKAPERNAS DOMSTOL

Imprensa e Informação

INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA n.º 24/09

24 de Março de 2009

SIMPÓSIO DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS E SUPREMOS DOS ESTADOS MEMBROS

Reflexão sobre o processo prejudicial

Nos próximos dias 30 e 31 de Março de 2009, o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias organiza um simpósio dos presidentes dos Tribunais Constitucionais e Supremos dos Estados-Membros da União Europeia, com o objectivo de aprofundar o diálogo com as Jurisdições Supremas nacionais sobre as medidas a adoptar com vista a melhorar a eficácia do processo prejudicial. O simpósio enquadra-se no contexto da reflexão em torno do processo prejudicial, lançada pela Associação dos Conselhos de Estado e dos Supremos Tribunais Administrativos da União Europeia, em colaboração com a Rede dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça da União Europeia.

A colaboração entre os órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da União Europeia e o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias afirma-se como um dos mais sólidos pilares da ordem jurídica comunitária. Graças ao mecanismo do reenvio prejudicial, previsto desde o início pelos Tratados, o juiz nacional tem a possibilidade de se dirigir ao Tribunal de Justiça para obter uma resposta sobre a interpretação ou a apreciação da validade de uma disposição de direito comunitário que lhe seja necessária para decidir um litígio. Ao assegurar, deste modo, a protecção jurisdicional dos direitos que para os particulares resultam do direito comunitário e ao permitir ao Tribunal de Justiça cumprir a sua missão de assegurar o respeito do direito na aplicação e na interpretação dos Tratados, este mecanismo constitui a pedra angular do sistema jurisdicional comunitário.

Os trabalhos do simpósio decorrerão na Grande Sala de Audiências do Antigo Palácio do Tribunal de Justiça.

Por ocasião deste simpósio, proceder-se-á no dia 30 de Março de 2009, às 18 horas, no *hall* de entrada do Antigo Palácio, à inauguração de uma exposição fotográfica sobre os edifícios que acolhem os Tribunais Supremos e Constitucionais dos Estados-Membros da União Europeia. Realizada com a colaboração das Jurisdições Supremas nacionais, esta exposição testemunha da riqueza e da diversidade da respectiva arquitectura.

As creditações podem ser obtidas no Serviço de Imprensa e Informação do Tribunal de Justiça, enviando o formulário anexo até 27 de Março de 2009 às 12h00 CET, o mais tardar.

Línguas disponíveis: todas

A presente informação para a imprensa está igualmente disponível na página Internet do Tribunal de Justiça

<http://curia.europa.eu/pt/actu/communiques/index.htm>

*Para mais informações contactar Agnès López Gay
Tel: (00352) 4303 3667 Fax: (00352) 4303 2668*

INFORMACÕES PRÁTICAS

Uma sala de imprensa, dotada de equipamento de escritório (telefone e Wi-Fi), é posta à disposição dos interessados.

Tenha por favor em atenção:

- pede-se à imprensa que utilize a entrada do edifício Erasmus, rue du Fort Niedergrünewald;
- pede-se ao público que permaneça sentado e em silêncio até final do simpósio;
- a utilização de telemóveis e de outros aparelhos electrónicos sonoros é proibida durante todo o simpósio;
- não é permitida a utilização de flashes ou de outros sistemas de iluminação suplementar;
- não é permitida a deslocação dos fotógrafos e operadores de câmara na sala de audiências para captação de imagens;
- se um número elevado de fotógrafos e operadores de câmara nisto manifestarem interesse, pode ser constituído um "pool" pelo Serviço de Imprensa e Informação.

ACREDITAÇÃO

Acreditação a enviar por correio electrónico até 27 de Março de 2009, às 12h00 CET
para o seguinte endereço: agnes.lopez_gay@curia.europa.eu

*Assunto: Simpósio dos presidentes dos Tribunais Constitucionais e Supremos dos
Estados-Membros*

*Para mais informações, contactar o secretariado do Serviço de Imprensa e Informação
Tel: (00352) 4303 2035*

Nome:
Organização:
Tipo de órgão de comunicação social:
Número de pessoas:
Números de contacto: Tel : Fax : E-mail :
Pedido de autorização para fotografar/filmar (cortar o que não interessa): SIM / NÃO

- Participará no simpósio de 30 e 31 de Março de 2009
- Não participará no simpósio de 30 e 31 de Março de 2009

-
- Participará na *vernissage* da exposição fotográfica em 30 de Março de 2009
 - Não participará na *vernissage* da exposição fotográfica em 30 de Março de 2009

-
- Participará na visita ao Novo Palácio do Tribunal de Justiça, dia 30 **ou** dia 31 de Março de 2009
 - Não participará na visita ao Novo Palácio do Tribunal de Justiça, dia 30 **ou** dia 31 de Março de 2009

O seu pedido é aceite, salvo comunicação em contrário do Tribunal de Justiça, enviada dois dias antes do simpósio.